



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 12 LIDO 09 107
Está
Assessoria da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº IND 2314 /2007 ,DE 2007
(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.
Em. 13, 09, 07.

[Signature]
Assessoria da Mesa Diretora

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma Linha de Ônibus que faça o itinerário: Condomínio Sol Nascente/ Setor "P" Norte/ Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP / Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma Linha de Ônibus que faça o itinerário: Condomínio Sol Nascente/ Setor "P" Norte/ Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP / Taguatinga.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2314 /2007
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão irá facilitar o deslocamento diário de centenas de moradores e estudantes do CEP Ceilândia que utilizam os transportes públicos, tendo que pagar, as vezes, até duas passagens circulares para chegarem ao seu destino ou então descem longe do destino e terminam o trajeto à pé.

É importante ressaltar que o referido trajeto é irá beneficiar moradores dos Condomínios Sol Nascente, Setor "P" Norte, bem como no trajeto de volta, os moradores de Taguatinga que precisarem vir a Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Signature]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO
06 09 07 16222
[Signature]
131757